



34035320

08129.011389/2025-41



## Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**PLANO DE TRABALHO - TED Nº 06/2025/SENAD/MJSP**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira
Matrícula Funcional:	n.º 3324059
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP Nº 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1.
<b>1.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	26406 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.
Nome da autoridade competente:	Adriana Piontkovsky Barcellos
Matrícula Funcional:	n.º 2844857
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Pró Reitoria de Extensão.

**2.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158151/26406 – Reitoria/ Instituto Federal do Espírito Santo.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	158151/26406 – Reitoria/ Instituto Federal do Espírito Santo.

**3. OBJETO**

Implementação do PRONASCI Juventude (PRONASCI Juventude) em cinco Municípios do Estado do Espírito Santo: Vitória, Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED****META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO**

Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados três coordenadores: um coordenador geral, um coordenador adjunto executivo e um coordenador adjunto financeiro. A equipe será composta por dois supervisores de monitoramento, um pedagogo, um psicólogo e três profissionais de apoio administrativo: executivo, financeiro e comunicação social.

**Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), para prestação de serviço de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) na execução do Projeto de Extensão Pronasci Juventude no Espírito Santo.**

Atividade 1.1: Abertura do processo e elaboração dos documentos necessários para formalização da contratação;

Atividade 1.2: Análise dos instrumentos pela Procuradoria Federal junto ao Ifes;

Atividade 1.3: Realização de ajustes nos instrumentos, conforme orientação da Procuradoria e formalização do contrato com a Facto.

Produto da etapa: Contrato firmado entre Ifes e Facto para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.

**Etapa 2: Designação dos coordenadores sistêmicos (coordenador geral, coordenador adjunto e coordenador financeiro).**

Atividade 1.2: Indicação de três servidores para atuarem como coordenadores no projeto;

Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portarias designando os coordenadores sistêmicos.

Produto da etapa: Portaria de designação do coordenador geral, coordenador adjunto executivo e coordenador adjunto financeiro do projeto.

**Etapa 3: Seleção de bolsistas para atuarem na equipe regional central do projeto.**

Atividade 3.1: Indicação de dez colaboradores para atuarem na equipe regional central do projeto;

Atividade 3.2: Solicitação e emissão de portaria designando a equipe regional central do projeto;

Atividade 3.3: Contratação da equipe regional central;

Produto da etapa: Equipe regional central selecionada para atuação no projeto.

**META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE EM 5 MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO.**

Serão atendidos 100 (cem) adolescentes e jovens em Vitória, 100 (cem) adolescentes e jovens em Cariacica, 100 (cem) adolescentes e jovens em Serra, 100 (cem) adolescentes e jovens em Viana e 100 (cem) adolescentes e jovens em Vila Velha.

**Etapa 1: Designação dos coordenadores locais (um por região).**

Atividade 1.1: Indicação de cinco servidores para atuarem como coordenadores locais no projeto;

Atividade 1.2: Solicitação e emissão de portaria designando coordenadores locais;

Produto da etapa: Portaria de designação dos coordenadores locais.

**Etapa 2. Plano de territorialização nas 5 cidades / campi atendidos.**

Atividade 2.1: Mapeamento da incidência de crimes violentos letais intencionais, preferencialmente por meio do georreferenciamento dos pontos de maior incidência de homicídios, mapeamento da presença do crime organizado nas cidades a serem atendidas;

Atividade 2.2: Mapeamento de outros indicadores relevantes nas cidades a serem atendidas, tais como índices de vulnerabilidade juvenil, taxa de abandono escolar, taxa de internações por álcool e outras drogas, índices de desenvolvimento humano, dentre outros;

Atividade 2.3: Mapeamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviços comunitários) nos municípios a serem atendidos;

Produto da etapa: Plano de territorialização do projeto.

**Etapa 3: Seleção e formação de equipe local (Equipes Territoriais).**

Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 3.2: Seleção e contratação da equipe, atendendo à diretriz de contratação preferencial de profissionais com origem/vínculo nas cidades atendidas para composição das equipes;

Produto da etapa: Equipe selecionada para atuação no projeto.

**Etapa 4: Monitoramento do projeto.**

Atividade 4.1: Construção de matriz de indicadores, instrumentos de referência e fluxo de compilação das informações;

Atividade 4.2: Construção dos instrumentos de gestão da informação;

Atividade 4.3: Encontro formativo com as equipes contratadas;

Produto 1 da etapa 4: Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação.

Produto 2 da etapa 4: Relatório do encontro formativo com as equipes.

**Etapa 5: Escuta e participação social na construção do projeto.**

Atividade 5.1: Mapeamento de lideranças comunitárias dos territórios atendidos;

Atividade 5.2: Visitas institucionais;

Atividade 5.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 5.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção;

Produto 1 da etapa 5: Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento das redes de educação, saúde, assistência social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;

Produto 2 da etapa 5: Plano de ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a execução das etapas.

**Etapa 6: Planejamento das oficinas e acompanhamento multidisciplinar.**

Atividade 6.1: Mapeamento de organizações locais e coletivos para atividades de mobilização iniciais e demais oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, entre outros;

Atividade 6.2: Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas;

Atividade 6.3: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 6.4: Construção de fluxo de encaminhamento e atendimento de jovens;

Atividade 6.5: Aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de telefonia e internet móvel para apoio das ações de acompanhamento multidisciplinar;

Produto 1 da etapa 6: Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.

Produto 2 da etapa 6: Relatório de articulação com a rede de proteção social.

Produto 3 da etapa 6: Aquisição de equipamentos tecnológicos.

**Etapa 7: Seleção de 500 jovens para recebimento de bolsas.**

Atividade 7.1: Elaborar estratégia para realização das inscrições, que inclua a possibilidade de inscrição virtual e outras modalidades, como a presencial e a busca ativa do público participante prioritário;

Atividade 7.2: Disseminar e comunicar nos territórios sobre a abertura das inscrições;

Atividade 7.3: Selecionar os 500 adolescentes e jovens que irão receber as bolsas, de acordo com os critérios técnicos de focalização indicados no projeto básico;

Atividade 7.4: Comunicar para cada jovem selecionado;

Atividade 7.5: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento das bolsas.

Produto da etapa: seleção e cadastramento dos adolescentes e jovens para recebimento de bolsas.

#### **Etapa 8: Acompanhamento multidisciplinar de 500 jovens.**

Atividade 8.1: Acompanhar os adolescentes e jovens selecionados, por meio da equipe interdisciplinar, tendo como referência a metodologia indicada no projeto básico;

Atividade 8.2: Contribuir na adesão dos adolescentes e jovens às atividades promovidas pelo projeto, bem como aos cursos promovidos pelo Ifes;

Atividade 8.3: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nas atividades do projeto bem como nos cursos promovidos pelo Ifes.

Produto da etapa: Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial com dados quantitativos e qualitativos dos jovens selecionados pelo Programa.

#### **Etapa 9: Avaliação da implementação do projeto.**

Atividade 9.1: Compilação e sistematização dos dados do projeto.

Produto da etapa: Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

### **5.1. VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS AOS MERCADOS ILEGAIS DE DROGAS NO BRASIL**

De acordo com o Atlas da Violência 2025:

A morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. Em 2023, 34% das mortes de jovens no país foram consequência de homicídios. Do total de 45.747 homicídios registrados no Brasil em 2023, 47,8% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. 21.856 jovens tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, o que corresponde a uma média de 60 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2013-2023), foram 312.713 jovens vítimas da violência letal no Brasil. (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.) *Atlas da Violência 2025*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 26).

No mesmo sentido, o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicou também que “*no recorte por idade, observa-se que 48,5% das vítimas de Mortes Violentas Intencionais em 2024 eram jovens de até 29 anos*” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 36).

Paralelamente às elevadas taxas de letalidade violenta das juventudes no país, o crime organizado representa um dos principais desafios à segurança pública. O Brasil tem sido palco de disputas entre pelo menos 72 facções criminosas, que têm no narcotráfico uma das principais fontes de seu poder econômico (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024., p. 264).

Não é possível analisar ou enfrentar os problemas da violência letal no Brasil e da criminalidade organizada de forma dissociada da política sobre drogas.

Ao contrário, a literatura internacional destaca diversos mecanismos causais que associam a prevalência de drogas à violência. Em especial, merecem atenção os fatores sistêmicos, que se relacionam à **interação entre o proibicionismo e a coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas**:

Dentro desse canal causal, várias dimensões coexistem. Em primeiro lugar há as disputas violentas por mercado entre os narcotraficantes. Adicionalmente, o uso da violência funciona como um meio para granjejar reputação no mercado ilegal e ainda como instrumento para retaliação e para disciplinar comportamentos desviantes e tentativas de fraudes por integrantes das “firmas do narcotráfico”. Por outro lado, há também a violência levada a cabo pelo próprio Estado, que pode fazer vítimas que participam ou não do mercado ilegal, como os inúmeros casos de crianças inocentes mortas pela polícia nas favelas cariocas. Por fim, há efeitos indiretos sistêmicos que contribuem para o aumento da violência. Benson e Rasmussen (1991) arguem que a alocação de recursos policiais para coibir as atividades do tráfico de drogas faz com que menos recursos sejam orientados para prevenir e controlar outros tipos de crime, fazendo diminuir a probabilidade de aprisionamento e prevenção para outros tipos de crime Cerqueira (2024, p. 8). Resumidamente, a **literatura especializada ao mesmo tempo em que documenta uma frágil relação causal entre o consumo de drogas e violência, via efeitos psicofarmacológicos e de compulsão econômica, imputa ao proibicionismo das drogas, via mecanismo sistêmico, a esmagadora maioria de crimes violentos associados ao tema** (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.). *Atlas da violência 2024*. Brasília: Ipea/FBSP, 2024, pp. 113-114). Grifamos.

O projeto PRONASCI Juventude, uma política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) em 2023, surge em resposta aos fatores sistêmicos que comprometem o direito à vida e à segurança das juventudes brasileiras, no contexto da atual política sobre drogas adotada no Brasil.

O projeto tem como objetivo geral prevenir as violências associadas aos mercados ilegais de drogas, por meio de ações que favoreçam o desenvolvimento social e comunitário, ampliem o acesso à educação formal e à qualificação profissional e fortaleçam redes de proteção social para as juventudes.

Para tanto, busca reduzir fatores de risco relacionados ao aliciamento de jovens pelo crime organizado ou à letalidade violenta deste público.

Dentre as ofertas do PRONASCI Juventude estão: oficinas pedagógicas centradas no protagonismo juvenil e no fortalecimento comunitário, acompanhamento multidisciplinar dos atendidos, estratégias de elevação da escolaridade e qualificação profissional em parceria com o Ministério da Educação. Além disso, é oferecido auxílio financeiro para garantir adesão dos jovens ao projeto.

A abordagem de redução de danos, voltada à promoção da saúde integral e da convivência pacífica nos territórios atendidos, é também um aspecto metodológico central na implementação da política.

Espera-se, assim, com a implementação do PRONASCI Juventude, promover a melhoria dos indicadores de acesso e permanência escolar, ampliar as oportunidades de inserção profissional e produtiva, reduzir a exposição de adolescentes e jovens às dinâmicas de violência e criminalidade e fortalecer as redes comunitárias de proteção social.

## 5.2. PRONASCI JUVENTUDE: UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO

O Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI 2, instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.436/2023 e fundamentado na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 -, integra políticas de segurança pública e desenvolvimento social em territórios de alta vulnerabilidade. O Programa prioriza a prevenção da criminalidade e a promoção da cidadania, segundo os seguintes eixos prioritários:

Art. 3º São eixos prioritários do Pronasci 2:

- I - fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;
- II - fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;
- III - fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;
- IV - apoio às vítimas da criminalidade; e
- V - combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

Parágrafo único. Os eixos prioritários referidos no caput visam contribuir para a consecução das metas e das ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, previstas no Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.

Com fundamento no art. 8º-A, da Lei nº 11.530/2007, o projeto PRONASCI Juventude foi formulado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Ministério da Justiça e Segurança Pública) como uma ação estratégica voltada à proteção das juventudes em situação de vulnerabilidade socioracial agravada, residentes em áreas com elevados índices de violência letal e com a presença do crime organizado.

O projeto se desenvolve sob o marco normativo que orienta as competências da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), estabelecido pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e pelo Decreto nº 9.671, de 11 de abril de 2019, bem como sob as diretrizes técnicas do PRONASCI 2, instituído pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023.

Como exposto, trata-se de uma política de oferta de alternativas às juventudes, que busca incidir sobre fatores sistêmicos de vulnerabilização de jovens em comunidades impactadas pelo crime organizado, ao mesmo tempo em que fortalece o desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas.

Seu desenho e formulação encontra inspiração nas experiências internacionais de desenvolvimento alternativo, reconhecidas como eficazes políticas de redução da oferta de drogas.

Confira-se, a respeito do histórico da política, a publicação recém lançada pela SENAD/MJSP: Tô de Boa: Caminhos para uma Política sobre Drogas com Justiça Racial para as juventudes, disponível na página do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/obid/publicacoes>>, acesso aos 12/11/2025, às 11h26min).

Cabe destacar, no âmbito da cooperação internacional sobre o problema mundial das drogas, a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013 (disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min.).

A citada resolução consolidou a compreensão de que o desenvolvimento alternativo é um importante componente das iniciativas destinadas a promover o desenvolvimento e reduzir a produção de drogas, assim como das políticas de erradicação da pobreza.

Dentre as disposições gerais da Resolução n.º 68/196, a Assembleia Geral da ONU incentiva os estados a adotarem um enfoque integral para os problemas sistêmicos relacionados às políticas sobre drogas:

15. As políticas de desenvolvimento alternativo, que são um dos meios disponíveis para combater o problema mundial das drogas, devem ser aplicadas junto com iniciativas dos Estados orientadas a fortalecer o Estado de Direito e promover a saúde e a segurança, de maneira que se adote um enfoque integral para enfrentar os problemas que possam considerar os possíveis vínculos entre o tráfico de drogas, a corrupção e as distintas formas de criminalidade organizada e, em alguns casos, o terrorismo. (Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013, (disponível em: <<https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min. Tradução livre).

Inicialmente aplicado em zonas rurais por meio da substituição de cultivos ilícitos por atividades agrícolas lícitas, a compreensão das políticas de desenvolvimento alternativo evoluiu para a possibilidade de aplicação também em contexto urbano, para proteção das comunidades afetadas pelas atividades do mercado ilegal de drogas.

Merece destaque o seguinte excerto dos Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo:

18. Os Estados Membros das Nações Unidas, as organizações internacionais, as organizações regionais, os organismos de desenvolvimento, os doadores, as instituições financeiras internacionais e a sociedade civil devem fazer todo o possível, conforme apropriado, para:

g) Adotar medidas concretas para fazer frente à situação das mulheres, crianças, jovens e outras populações em situação de risco, incluídos, em alguns casos, os dependentes de drogas, devido à sua vulnerabilidade e à exploração de que são objeto na economia das drogas ilícitas; (Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013, (disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min. Tradução livre).

Nessa perspectiva, adquire relevância para o Brasil a oferta de alternativas de vida para jovens em situação de vulnerabilidade, frequentemente expostos ao risco de aliciamento por organizações criminosas, sobretudo nas grandes periferias urbanas.

Em 2019, a 62ª Sessão da Comissão de Narcóticos (CND) – órgão central de formulação de políticas de drogas no âmbito das Nações Unidas –, realizada em março daquele ano, reforçou na agenda internacional o tema do desenvolvimento alternativo, com a aprovação da Resolução n.º 62/3 (disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug\\_Resolutions/2010-2019/2019/CND\\_Resolution\\_62\\_3.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2010-2019/2019/CND_Resolution_62_3.pdf)>, acesso aos 11/11/2025, às 17h53min), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas, inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento.

O texto então aprovado estimula os Estados-membros a buscarem alternativas econômicas para comunidades afetadas pelo cultivo ilícito ou por outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, inclusive em áreas urbanas. Assim, a noção de desenvolvimento alternativo expandiu-se para além da concepção original de substituição de cultivos ilícitos, abrangendo também iniciativas voltadas à prevenção de atividades como a manufatura, a produção e o tráfico ilícito de drogas, que impactam de forma significativa comunidades periféricas urbanas.

Também na 64ª Sessão da Comissão de Narcóticos, em 2021, o compromisso internacional com a agenda de desenvolvimento alternativo foi uma vez mais aprofundado, com a aprovação da Resolução n.º 64/2 (disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug\\_Resolutions/2020-2029/2021/resolution\\_64\\_2.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2020-2029/2021/resolution_64_2.pdf)>, acesso aos 11/11/2025, às 17h39min), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de coronavírus e de suas consequências.

O documento reconhece a necessidade de intensificar esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, tanto em comunidades afetadas ou em risco de envolvimento com o cultivo ilícito de plantas psicotrópicas quanto em áreas impactadas pelo fabrico, produção e tráfico de drogas, em contextos urbanos e rurais. Destaca-se, ainda, a orientação para que tais programas de desenvolvimento alternativo assegurem a inclusão e a equidade no acesso aos seus benefícios.

Dessa forma, os esforços da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) vão ao encontro das diretrizes internacionais e endereçam políticas inovadoras, especialmente desenhadas para atender as necessidades das comunidades e populações vulneráveis afetadas por atividades ilegais relacionadas às drogas.

Atualmente, o projeto PRONASCI Juventude é reconhecido como uma experiência pioneira de desenvolvimento alternativo no Brasil, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (CENTRO DE ESTUDOS SOBRE DROGAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO - CDESC. Desenvolvimento Alternativo na Política sobre Drogas: Experiências globais e caminhos para o contexto brasileiro. Brasília: SENAD/ MJSP; PNUD; UNODC, 2025, p. 68, disponível em: <<https://cdesc.org.br/publicacoes/>>, acesso aos 11/11/2025, às 17h59min).

### 5.3. ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO ESPÍRITO SANTO

O Espírito Santo, com suas particularidades socioeconômicas, territoriais e culturais, apresenta um cenário em que a intervenção preventiva se torna não apenas necessária, mas urgente.

Em termos socioeconômicos, a Região Metropolitana do Espírito Santo apresenta um quadro complexo de vulnerabilidades sociais que reforçam a necessidade de implementação de projetos voltados à inclusão social, ao fortalecimento comunitário e à redução das desigualdades, ainda que os dados demonstrem que o estado tem caminhado para a diminuição das taxas de pessoas sem ocupação (IBGE, 2025).

O estudo “Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2024”, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), demonstra que 65,6% das pessoas cadastradas no CadÚnico vivem em situação de pobreza, enquanto 41,1% estão em situação de extrema pobreza. A pesquisa no estado ainda aponta que 3.643 pessoas em situação de rua estão cadastradas, sendo 65,5% concentradas na Região Metropolitana, com destaque para os municípios de Vitória (953 pessoas), Serra (534) e Vila Velha (514) (IJSN, 2024).

As condições domiciliares também revelam desigualdades preocupantes: 26,2% das famílias cadastradas não têm acesso a esgotamento sanitário adequado, 15,7% não contam com abastecimento regular de água e 7,7% não possuem coleta de lixo adequada. Essas fragilidades de infraestrutura ampliam os riscos à saúde, à qualidade de vida e ao desenvolvimento humano (IJSN, 2024).

No campo educacional, os dados indicam que a taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais inscritas no CadÚnico é de 7,9%, enquanto a média de escolaridade entre adultos de 25 anos ou mais é de apenas 6,7 anos de estudo, insuficiente para concluir o Ensino Fundamental. Esses indicadores revelam que a baixa escolarização e a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho reforçam os ciclos intergeracionais de pobreza e exclusão (IJSN, 2024).

Os dados evidenciam também que o Estado possui a maior desigualdade salarial entre homens e mulheres do Brasil, revelando um desafio estrutural no campo da equidade de gênero e da inserção no mercado de trabalho (AGÊNCIA GOV, 2025).

O próprio IJSN ressalta que não há solução única para o enfrentamento da pobreza. É fundamental articular políticas de transferência de renda com educação, formação profissional, acesso a serviços básicos e oportunidades de trabalho. Nesse sentido, a Região Metropolitana do Espírito Santo constitui território prioritário para políticas públicas integradas, capazes de combinar ações emergenciais de proteção social com iniciativas estruturantes de emancipação socioeconômica.

Esse cenário reforça que os maiores desafios sociais e de segurança pública do Espírito Santo podem se concentrar justamente nessa região.

A Região Metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana. Essa região concentra os maiores índices de violência letal e vulnerabilidade social do estado, além de ser marcada pela presença de organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas.

Segundo o Atlas da Violência 2025, o Espírito Santo registrou taxa de homicídios de 27,4 por 100 mil habitantes em 2023, acima da média nacional (21,2). A letalidade juvenil é ainda mais alarmante: 588 jovens entre 15 e 29 anos foram assassinados no estado em 2023, o que representa cerca de 50% do total de homicídios ocorridos no Espírito Santo naquele ano (CERQUEIRA; BUENO, 2025). Esse dado confirma que a violência letal atinge majoritariamente a população jovem, sobretudo em áreas urbanas vulneráveis.

Dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP-ES) indicam que, em 2024, os cinco municípios da Grande Vitória concentraram mais de 70% dos homicídios dolosos do estado, com destaque para Serra e Cariacica, que figuram entre os 50 municípios mais violentos do Brasil. Serra registrou taxa de 47,8 homicídios por 100 mil habitantes, enquanto Cariacica apresentou 42,3 por 100 mil. Vila Velha e Vitória também apresentam índices elevados, com 36,5 e 33,1 por 100 mil, respectivamente. Viana, embora com população menor, tem taxa proporcionalmente alta (38,7 por 100 mil), revelando vulnerabilidade crítica.

Além da violência letal, a presença do crime organizado é fator determinante. Relatórios do 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que o Espírito Santo é área de atuação de facções nacionais e locais, com disputas pelo controle do tráfico de drogas, especialmente na Grande Vitória. Essas dinâmicas criminais aumentam a exposição de adolescentes e jovens ao aliciamento, reforçando a necessidade de políticas preventivas.

Diante desse quadro, a escolha dos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana para implementação do PRONASCI Juventude se justifica sobretudo por:

- Altas taxas de homicídios e letalidade juvenil, acima da média nacional e estadual;
- Presença de organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas, com disputas territoriais;
- Indicadores críticos de vulnerabilidade social, incluindo pobreza extrema, baixa escolaridade e precariedade de serviços básicos.

Quanto ao dimensionamento do número de atendidos em cada cidade que receberá o projeto, optou-se pela distribuição de 100 (cem) jovens atendidos em cada Município.

A composição demográfica das cinco cidades selecionadas é diversa: Serra é a maior cidade do Estado do Espírito Santo, com 520.649 habitantes, seguido de Vila Velha (467.722), Cariacica (353.510), Vitória (322.869); Viana, por seu turno, tem 73.423 habitantes (IBGE, 2023). Contudo, a distribuição do número de 100 atendimentos em cada uma das localidades atende à capacidade operacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e à presença de índices elevados de letalidade violenta em todas elas. Viana, por exemplo, como exposto acima, apresenta uma taxa crítica de crimes violentos letais intencionais, embora conte com uma população menor.

A atuação estratégica nesses territórios permitirá incidir sobre fatores de risco que afetam adolescentes e jovens, oferecendo alternativas educacionais, profissionais e comunitárias capazes de romper ciclos de violência e exclusão. Assim, a execução do projeto contribuirá para a prevenção das violências associadas aos mercados ilegais de drogas e para a promoção de um desenvolvimento social inclusivo e sustentável, alinhado às diretrizes do PRONASCI II.

Por fim, é oportuno assinalar que os Municípios de Vitória, Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha aderiram ao programa PRONASCI, como informado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no OFÍCIO Nº 85/2025/PRONASCI/SEASP/MJ (documento SEI 33813592).

## Referências:

AGÊNCIA GOV. 3º Relatório de Transparência Salarial: mulheres recebem 20,9% a menos do que os homens. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202504/3o-relatorio-de-transparencia-salarial-mulheres-recebem-20-9-a-menos-do-que-os-homens-1>. Acesso em: 12 nov. 2025.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). Atlas da Violência 2025. Brasília: Ipea; FBSP, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: Resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Taxa de desocupação no Espírito Santo recua para 3,1% no 2º trimestre de 2025 e atinge o menor nível da série histórica. Observatório Findes, 2025. Disponível em: <https://observatoriofindes.com.br/taxa-de-desocupacao-no-espirito-santo-recua-para-31-no-2o-trimestre-de-2025-e-atinge-o-menor-nivel-da-serie-historica>. Acesso em: 12.2025.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2024: Famílias inscritas no CadÚnico. Vitória: IJSN, 2024. Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/noticias/estudo-perfil-da-pobreza-no-espirito-santo-2024-revela-retrato-da-vulnerabilidade-social-no-estado>. Acesso em: 12 nov. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (SESP-ES). Relatório Estatístico de Homicídios 2024. Vitória: SESP-ES, 2025.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2024. Vitória: IJSN, 2024.

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim
-----

X	Não
---	-----

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	O pagamento será destinado aos custos indiretos, no montante de R\$ 969.944,83 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).	

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas/Produtos	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<u>Meta 1:</u>	<u>Gestão administrativa e financeira do projeto</u>	-	-	-	<u>Total: R\$ 2.076.344,83</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 24</u>
<u>Produto Etapa 1:</u>	<u>Contrato firmado entre IFES e Facto para prestação de serviço administrativo para execução do projeto. (9,3% do total)</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: R\$ 1.077.944,83</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 24</u>
	Contratação da Facto	Pessoa Jurídica	1	R\$ 675.544,83	R\$ 675.544,83	Mês 1	Mês 24
	Serviço de Logística	Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Mês 1	Mês 24
	Aquisição de veículo	Pessoa Jurídica	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 1	Mês 24
	Combustível	Pessoa Jurídica	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 24
	Aluguéis (móvel)	Pessoa Jurídica	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 24
	Serviço de telefonia Móvel	Pessoa Jurídica	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Mês 1	Mês 24
	Contribuição Patronal (20%)	Pessoa Jurídica	1	R\$ 194.400,00	R\$ 194.400,00	Mês 1	Mês 24
<u>Produto Etapa 2:</u>	<u>Portaria de designação do coordenador geral, coordenador adjunto executivo e coordenador adjunto financeiro do projeto.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 0</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 24</u>

<u>Produto</u>	<u>Etapas</u>	<u>Equipe regional central selecionada para atuação no projeto.</u>				<u>Sub-Total: R\$ 998.400,00</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 24</u>
		Gestor de Programa	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00	Mês 1	Mês 24
		2 Coordenadores de Programa (executivo e financeiro)	Pessoa Física	2 (24 meses)	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00	Mês 1	Mês 24
		Extensionista Qualificado/Experiente	Pessoa Física	1 (24 meses)	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00	Mês 1	Mês 24
		4 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	4 (24 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 345.600,00	Mês 1	Mês 24
		4 Extensionistas Técnicos	Pessoa Física	4 (24 meses)	R\$ 1.800,00	R\$ 172.800,00	Mês 1	Mês 24
<b>Meta 2:</b>		<b><u>Implementação do Projeto PRONASCI Juventude em 5 cidades do ES</u></b>		-	-	<b>Total: R\$ 5.919.329,46</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 24</b>
<u>Produto</u>	<u>Etapas</u>	<u>Portaria de designação dos coordenadores locais.</u>		-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		
<u>Produto</u>	<u>Etapas</u>	<u>Plano de territorialização do projeto.</u>		-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		
<u>Produto</u>	<u>Etapas</u>	<u>Equipe selecionada para atuação no projeto.</u>		-	-	<u>Sub-Total: R\$ 2.492.750,00</u>	<u>Mês 6</u>	<u>Mês 24</u>
		Oficineiros (todas os territórios)	Hora Trabalho	1.500	R\$ 65,00	R\$ 97.500,00		
		Vitória: Coordenador de Projeto	Pessoa Física	1 (18 meses)	R\$ 4.750,00	R\$ 90.250,00	Mês 6	Mês 24
		Vitória: 3 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
		Vitória: 3 Colaboradores Externos(Qualificado/Experiente/Graduado)	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
		Cariacica: Coordenador de Projeto	Pessoa Física	1 (18 meses)	R\$ 4.750,00	R\$ 90.250,00	Mês 6	Mês 24
		Cariacica: 3 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
		Cariacica: 3 Colaboradores Externos(Qualificado/Experiente/Graduado)	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
		Serra: Coordenador de Projeto	Pessoa Física	1 (18 meses)	R\$ 4.750,00	R\$ 90.250,00	Mês 6	Mês 24
		Serra: 3 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
		Serra: 3 Colaboradores Externos(Qualificado/Experiente/Graduado)	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24

	Viana: Coordenador de Projeto	Pessoa Física	1 (18 meses)	R\$ 4.750,00	R\$ 90.250,00	Mês 6	Mês 24
	Viana: 3 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
	Viana: 3 Colaboradores Externos(Qualificado/Experiente/Graduado)	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
	Vila Velha: Coordenador de Projeto	Pessoa Física	1 (18 meses)	R\$ 4.750,00	R\$ 90.250,00	Mês 6	Mês 24
	Vila Velha: 3 Extensionistas Graduados	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
	Vila Velha: 3 Colaboradores Externos(Qualificado/Experiente/Graduado)	Pessoa Física	3 (18 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 194.400,00	Mês 6	Mês 24
<u>Produto 1 Etapa 4:</u>	<u>Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: R\$ 20.000,00</u>		
	Material de Consumo administrativo	Pessoa Jurídica	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
<u>Produto 2 Etapa 4:</u>	<u>Relatório do encontro formativo com as equipes.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 48.000,00</u>		
	Diárias	Diária	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00		
	Passagens	Passagem	24	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00		
<u>Produto 1 Etapa 5:</u>	<u>Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento das redes de educação, saúde, assistência social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		
<u>Produto 2 Etapa 5:</u>	<u>Plano de ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a execução das etapas.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		
<u>Produto Etapa 7:</u>	<u>seleção e cadastramento dos adolescentes e jovens para recebimento de bolsas.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: R\$ 3.358.579,46</u>		
	Material de consumo para as oficinas	Pessoa Jurídica	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
	Kit para Jovens	Unidade	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00		
	Lanches	Unidade	1277	R\$ 64,98	R\$ 82.979,46		
	Notebooks	Unidade	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00		
	Tablets	Unidade	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00		

	Telefones Celulares	Unidade	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00		
	500 jovens atendidos por 12 meses	Bolsas	500 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 3.000.000,00	Mês 13	Mês 24
<u>Produto Etapa 8:</u>	<u>Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicosocial com dados quantitativos e qualitativos dos jovens selecionados pelo Programa.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		
<u>Produto Etapa 9:</u>	<u>Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.</u>	-	-	-	<u>Sub-Total: 0</u>		

Fica consignado, que os equipamentos adquiridos no âmbito do presente TED, bem como eventual veículo adquirido em substituição à locação originalmente prevista, serão incorporados ao patrimônio do Instituto Federal do Espírito Santo ao término da execução, podendo ser formalizados como doação pela Unidade Descentralizadora, assegurando benefício institucional permanente sem acréscimo de custos ao projeto.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ano	Valor
Dezembro/2025	R\$ 3.997.837,15
Abril/2026	R\$ 3.997.837,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.995.674,29</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39	Não	R\$ 6.890.129,46
3.3.90.39	Sim	R\$ 969.944,83
4.4.90.39	Não	R\$ 75.600,00
4.4.90.52	Não	R\$ 60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.995.674,29</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

Vitória - ES, na data na assinatura.

**ADRIANA PIONTKOVSKY BARCELLOS**

Reitora IFES

Brasília - DF, na data na assinatura.

**ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA**

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PIONTKOVSKY BARCELLOS**, Usuário Externo, em 17/12/2025, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 17/12/2025, às 18:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



- A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34035320** e o código CRC **F36138E3**
- O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.